Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 512A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

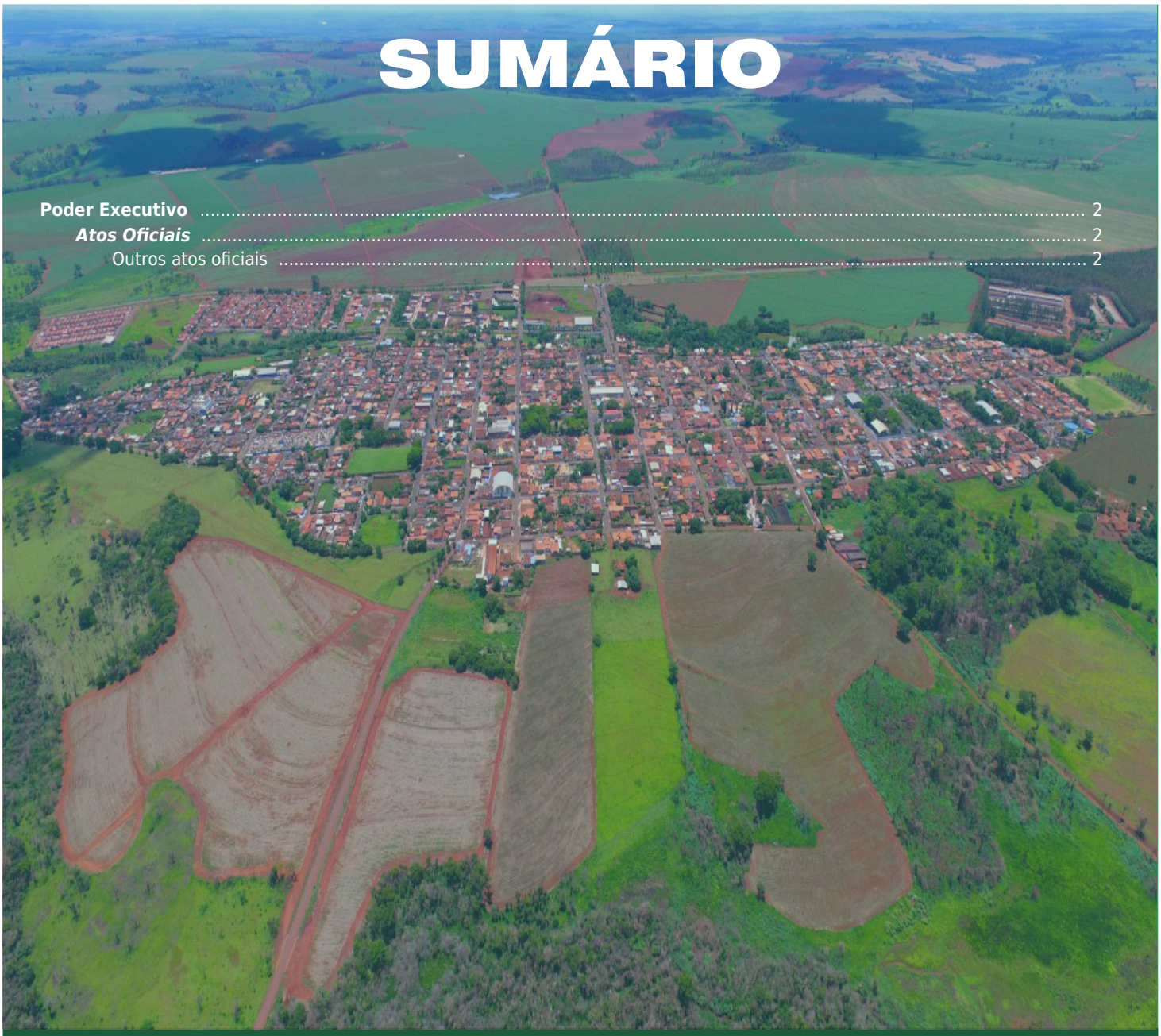

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Outros atos oficiais 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

GABINETE DO PREFEITO
Despacho

....

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, bem como a Lei Orgânica do Município, vem através deste ato, considerando o requerimento apresentado pela servidora MARIA LUIZA RINCON ÁVILA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, admitido na data de 07/02/2011, DEFERIR o pedido de Licença sem Vencimentos nos moldes da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para anotação em seu prontuário de registro.

A licença passa a valer a partir da data de sua publicação.

Dê ciência ao interessado (a).

Publique –se no Diário Oficial do Município nesta data.

São José da Bela Vista, 21 de Fevereiro de 2024

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS

INTERESSADO (A): Maria Luiza Rincon Ávila

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Estado de São Paulo, Sr. WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento legal, DEFERE pedido de licença sem vencimentos à Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, Senhora Maria Luiza Rincon Ávila, portadora do RG: 30.XXX.XXX-X e CPF nº 283.XXX.XXX-18, a partir da data de 21 de Fevereiro de 2024, nos moldes da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.024.

_____

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

.....